



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Resolução N.º 37
FL. N.º 3

Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Título Mulher Cidadã Araruamense
Excm. Juiz Dra Alessandra de Souza Araújo

AUTOR: Vereador Maria Sylvia Pires O. Correia

Projeto de Resolução N.º 37 de 23/10/2024

Resolução N.º 432 de 14/11/2024

| APROVADO | Observações |
|---|-------------|
| <p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14/11/2024</u></p>  | |



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37

de 23 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o n° 3181
Livro n° _____ Fls. n° _____
Em 23 / 10 / 2024
Ass.: _____

EMENTA: Confere "Título Mulher Cidadã Araruamense" a Exma. Juíza Dra. *Alessandra de Souza Araujo*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - É conferido "Título Mulher Cidadã Araruamense" a Exma. Juíza Dra. *Alessandra de Souza Araujo*.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Cerimônia Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2024.

M^{te} *Sylvia Pres O. Corrêa*
Vereadora SYLVINHA CORRÊA
UNIÃO BRASIL

Sylvinha Corrêa

Vereadora

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 24 / 10 / 2024

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 24 / 10 / 2024

Câmara Municipal de Araruama
Inclui na Ordem de Dia
da Próxima Sessão
Encaminha-se às Comissões
Em 24 / 11 / 2024
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



JUSTIFICATIVA

Nascida na Cidade do Rio de Janeiro, a Exma. Juíza Dra. *Alessandra de Souza Araújo* construiu uma carreira jurídica pautada na ética e na moral, se tornando exemplo a ser seguido pelas demais magistradas e desempenhando papel fundamental nas Comarcas do nosso estado.

A **competente magistrada** é formada em Direito pela UERJ, Pós-graduada em Direito administrativo e Administração Pública e, atualmente, está cursando Mestrado em Direito da Cidade também pela UERJ.

Dra. *Alessandra de Souza Araújo* despontou como Técnica Judiciária do TJRJ pela Comarca de Nilópolis. Posteriormente, tomou posse do cargo de Delegada de Polícia junto às 30ª DP e 33ª DP, nas localidades de Marechal Hermes e Ilha do Governador. Mas retornou ao Poder Judiciário para atuar como Defensora Pública, tendo laborado em diversas Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, como a Capital, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias, Valença, Barra do Pirai, dentre outras. E, desde 2006, exerce o juizado no TJRJ, tendo iniciado a carreira como Regional de Vassouras e, depois, como Regional da Capital.

Para o privilégio do nosso município, em 2011, a meritíssima foi removida a pedido para a Região dos Lagos, onde permanece sendo Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Araruama. E, na busca pelo bem-estar da população araruamense, em consenso com os poderes institucionais, a **Juíza de Direito de Carreira** foi homenageada pela ALERJ com a "**Medalha Tiradentes**", em 2018. Tal honraria do Poder Legislativo Fluminense versa reconhecer as **nobres pessoas que prestam relevantes serviços à sociedade no Estado do Rio de Janeiro**. Dentro desse contexto, a então Deputada Márcia Jeovani destacou a importância do trabalho dessa magistrada para todo o Estado.

A carreira jurídica é desafiadora, exigindo dedicação, discernimento e compromisso com a justiça e a defesa dos direitos constitucionais. Contudo, muito além da excelência profissional, temos uma esposa, mãe e cidadã comprometida com as causas sociais e ambientais em prol de uma vida melhor para todos. Portanto, como forma de reconhecimento, homenageamos a Exma. Juíza Dra. *Alessandra de Souza Araújo* com este singelo "**Título de Mulher Cidadã Araruamense**".

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2024.

M^{te} Sylvina Pires O. Corrêa
Vereadora SYLVINHA CORRÊA
UNIÃO BRASIL

Sylvinha Corrêa
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Alessandra de Souza Araújo

LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA desde 2011

ENDEREÇO avenida Getúlio Vargas, nº 59 - Centro

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 2665-7613

E- MAIL _____

PAI _____

MÃE _____



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Casada
 NOME CONJUGE _____
 NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO Direito

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____
 LICENCIATURA _____
 PÓS-GRADUADO Direito Administrativo e Administração Pública
 MESTRADO _____
 DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Juíza de Direito de Carreira
 EMPRESA ATUAL Comarca de Araruama/RJ
 CARGO Juíza Titular PERÍODO desde 2012



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- Técnica Judiciária - TIRJ
- 2- Delegada de Polícia - 30ª e 33ª DP
- 3- Defensora Pública - Comarcas do Estado
- 4- Juíza Regional - Vassouras e Capital
- 5- Juíza Titular da 1ª Vara Cível - Araruama

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

A Exma. Juíza Dra. Alessandra de Souza Araújo
permanece como Titular da 1ª Vara Cível da
nossa Comarca, exercendo o juizado com tanta
exatidão profissional e notável expressão de
cidadania.

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 23 DE outubro DE 2024

M. Sílvia Pires O. Corrêa
Vereadora SYLVINHA CORRÊA
UNIÃO BRASIL

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: 8289

Responsável: **SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA**

Data e Hora: **24/10/2024 16:17:55**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 24 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 3181/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 37 CONFERE TITULO DA MULHER
CIDADÃ ARARUAMENSE A EXMA. JUÍZA DRA. ALESSANDRA DE
SOUZA ARAUJO

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3506

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 11/11/24

Ass.: _____

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES O. CORRÊA, QUE CONFERE TÍTULO MULHER CIDADÃ ARARUAMENSE A EXMA. JUIZA DOUTORA ALESSANDRA DE SOUZA ARAUJO.

A proposta do Título Mulher Cidadã, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Araruama, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 432 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO MULHER CIDADÃ A EXMA. JUÍZA DRA. ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO.

(Projeto de Resolução nº 37 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título Mulher Cidadã Araruamense a Exma. Juíza Dra. **ALESSANDRA DE SOUZA ARAÚJO**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3506
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 11/11/24
Ass.: _____

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**



[Signature]
José Magno Martins

[Signature]
Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]
Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER**

[Signature]
Maria da Penha Bernardes

[Signature]
Roberta Nobre Barreto

[Signature]
João Carlos de Deus